



DECRETO N° 8.971, DE 1º AGOSTO DE 2025.

**“Dispõe sobre nomeação de agente político
em cargo político dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Municipal n.º 74, de 23 de março de 2015, e alterações posteriores, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo e dá outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 1º de agosto de 2025, o agente político abaixo relacionado para ocupar o respectivo cargo político:

NOME	CARGO
ADILSON PEREIRA DE QUEIROZ	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Art. 2º Este decreto entrar em vigor imediatamente.

Iturama-MG, 1º de agosto de 2.025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

06/08/2025

Lei. C. V. M. G.